



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que "Dispõe sobre o auxílio financeiro para custeio de passagens para estudantes do Município de Carmo do Paranaíba que frequentam estabelecimento de ensino com sede em outros Municípios".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 005/2015 fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

§ 4º Os recursos dos alunos que desistirem do curso, uma vez devolvidos aos cofres públicos, deverão ser redistribuídos entre os estudantes cadastrados e em dia com as demais exigências legais."

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 005/2015.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015.

AUTORIA:

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

Vereadora / DEM

AUGUSTO SILVA BRANDÃO

Vereadora / PSDB

VOTAÇÃO EM 1º TURNO (P. EMENDA)

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 003/15

DATA DA VOTAÇÃO 12/03/2015

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

08 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Soares Moreira

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO C/ PL 005/15

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 005/15

DATA DA VOTAÇÃO 12/03/2015

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

08 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Soares Moreira

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba